



Assinatura \_\_\_\_\_ Hora \_\_\_\_\_

**PROJETO DE LEI N.º 109 DE 31 DE JULHO DE 2023.**

Recebido

11/07/23

**ALTERA ANEXO I DO PLANO PLURIANUAL (PPA 2022 - 2025), ANEXO III METAS E PRIORIDADES DA LDO 2023 E CRIA PROJETO/ATIVIDADE NO ORÇAMENTO VIGENTE - LOA/2023, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$78.078,18 (Setenta e oito mil setenta e oito reais e dezoito centavos), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A O R D E M D O D I A  
Em 11/07/23  
Presidente

P R O V A D O  
Em 11/07/23  
Presidente

A Prefeita Municipal de Cacequi/RS, no uso de suas atribuições legais;

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e EU sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO I - do Plano Plurianual (PPA) do Município com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.329 de 15 de Dezembro de 2021, mediante alteração da seguinte ação, conforme anexos abaixo:

**I - SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO**

**PPA 2022/2025  
ANEXO I - PROGRAMAS**

**PROGRAMA:** 0005 - Assistência Social Geral

**OBJETIVO:** Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto  | Unidade de Medida | 2022  | 2023          | 2024  | 2025  | TOTAL         |
|----------|---------|---|-------------------|-------|---------------|-------|-------|---------------|
| P        | 192     | SIGTV -<br>ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO<br>População Carente Atendida/Casa de Acolhimento | Unidade           |       | 100           |       |       |               |
|          |         |   | Meta Física Valor | R\$ - | R\$ 78.078,18 | R\$ - | R\$ - | R\$ 78.078,18 |
|          |         |   | Unidade           | R\$ - | R\$ -         | R\$ - | R\$ - | R\$ -         |
|          |         |   | Meta Física Valor | R\$ - | R\$ -         | R\$ - | R\$ - | R\$ -         |

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO  
JUSTIÇA E CIDADANIA  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente

Gestão 2021 - 2024  
5/8/23

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO  
E DEFESA DO CONSUMIDOR  
Em \_\_\_\_\_  
Presidente



Art. 2.º Fica o Poder Executivo autorizado a alterar o ANEXO III, Metas e Prioridades da LDO 2023, aprovado pela Lei Municipal n.º 4.493 de 22 de Dezembro de 2022 que aprovou as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, mediante Inclusão de Projeto Atividade e Ações, conforme quadro anexo:

I – Projeto/Atividade – SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO

**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2021  
ANEXO III – METAS E PRIORIDADES**

**PROGRAMA:** 0005 - Assistência Social Geral

**OBJETIVO:** Desenvolver ações de caráter social com o objetivo de amparar e proteger as pessoas em geral, individual ou coletivamente, em especial a população de baixa renda, através do sistema descentralizado e participativo de assistência social, de programas de renda mínima familiar, abrigo, alberges, atendimento social de rua, atendimento de necessidades emergenciais, plantão social, ações de apoio sócio familiar e outras formas de atendimento.

| TIPO (*) | Nº TIPO | Ação Produto   | Unidade de Medida |             | 2023          |
|----------|---------|--|-------------------|-------------|---------------|
| P        | 192     | SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO | Unidade           | Meta Física | 100           |
|          |         | População Carente Atendida/Casa de Acolhimento             |                   | Valor       | R\$ 78.078,18 |
|          |         |  |                   | Meta Física |               |
|          |         |  |                   | Valor       | R\$ -         |
|          |         |  |                   | Meta Física |               |
|          |         |  |                   | Valor       | R\$ -         |

Art. 3.º É o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial, no valor de R\$ 78.078,18 (Setenta e oito mil setenta e oito reais e dezoito centavos), criando projetos atividade no orçamento vigente – LOA, Lei n.º 4.496, de 30/12/2022, Adendo III – Natureza da Despesa segundo as Categorias Econômicas, com a seguinte classificação funcional-programática:

ÓRGÃO: 03.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 03.02 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS  
 FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA  
 PROGRAMA: 0005 – ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL  
 PROJETO/ATIVIDADE: 1.192 – SIGTV - ESTRUTURACAO DA REDE DE SERVICOS DO SUAS - CUSTEIO

|           |                       |   |                           |     |     |           |
|-----------|-----------------------|---|---------------------------|-----|-----|-----------|
| ELEMENTO: | 3.0.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS                  |     |     |           |
|           | 3.3.0.0.0.00.00.00.00 | – | DESPESAS CORRENTES        |     |     |           |
|           | 3.3.3.0.0.00.00.00.00 | – | OUTRAS DESPESAS CORRENTES |     |     |           |
|           | 3.3.3.9.0.00.00.00.00 | – | APLICAÇÕES DIRETAS        |     |     |           |
|           | 3.3.3.9.0.30.00.00.00 | – | MATERIAL DE CONSUMO       | CÓD | R\$ | 60.000,00 |
|           | 3.3.3.9.0.36.00.00.00 | – | OUTROS SERV.DE TERC. - PF | CÓD | R\$ | 5.000,00  |
|           | 3.3.3.9.0.39.00.00.00 | – | OUTROS SERV.DE TERC. - PJ | CÓD | R\$ | 13.078,18 |
| TOTAL     |                       |   |                           |     | R\$ | 78.078,18 |

Art. 4.º A suplementação ocorrida no artigo anterior, no valor de R\$ 78.078,18 (Setenta e oito mil setenta e oito reais e dezoito centavos) será coberta pelo Superavit Financeiro apurado no final do exercício em 31/12/2022, no antigo



vínculo 3006.0000 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO - 2021, atual vínculo 660.0000.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI/RS, EM 31 DE JULHO DE 2023.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.08.01 12:40:31 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal



## **JUSTIFICATIVA**

Senhor Presidente

Senhores Vereadores

O presente projeto visa alterar Anexo I do Plano Plurianual (PPA), Anexo III Metas e Prioridades da LDO 2023 e cria projeto/atividade no Orçamento vigente – LOA/2023, bem como, fica autorizado o poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R\$ 78.078,18 (Setenta e oito mil setenta e oito reais e dezoito centavos), será coberta pelo Superávit financeiro, apurado em 31/12/2022, no antigo vínculo 3006.0000 SIGTV - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SUAS - CUSTEIO - 2021, atual vínculo 660.0000.

Pelas razões expostas, encaminhamos o presente, contando com a boa receptividade pelos nobres Legisladores, e sua posterior aprovação.

ANA PAULA MENDES  
MACHADO DEL  
OLMO:95978801053

Assinado de forma digital por ANA  
PAULA MENDES MACHADO DEL  
OLMO:95978801053  
Dados: 2023.08.01 12:40:50 -03'00'

Ana Paula Mendes Machado Del'Olmo  
Prefeita Municipal